

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2011 A DEZEMBRO/2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")

Emissão: 27/02/2012

R\$1,00

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	10.317.320.932	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	10.311.182.633	6.138.299
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	9.059.608.526	C
Despesas de Exercícios Anteriores	13.502.946	220.000
Decorrentes de Decisão Judicial	68.816.682	C
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	9.261.057	354
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	9.151.189.211	220.354
Outras despesas com pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	701.002.397	4.858
Contribuições Patronais	1.251.559.642	66.777
Pessoal Inativo e Pensionistas	9.164.189.729	
Pessoal Ativo	8.345.620.076	6.287.018
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	19.462.371.844	6.358.653
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EN RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (b)
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	39.268.345.357
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	26.27
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49,00%	19.241.489.225
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%	18.279.414.764

FONTE: SIAFEM-RJ/SIG - Secretaria de Estado de Fazenda.

- Obs.: 1 Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a INVESTE RIO por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.
 - 2 Imprensa Oficial, CEDAE e INVESTE RIO não constam nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no exercício de 2011.
- 3 Até 31/12/2011 foi cancelado o montante de R\$ 2.126.745,82 (dois milhões, cento e vinte e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) referentes a Restos a Pagar Não Processados inscritos pelo Poder Executivo em 31/12/2010.
 - 4 Este Demonstrativo não considera a casa dos centavos.

Francisco Pereira Iglesias Contador-Geral Mat. 816.250-5 Contador - CRC-RJ-051525/O-1

Eugenio Manuel da Silva Machado Auditor-Geral - Mat. 816.267-9 Contador - CRC-RJ-062906/O-1

Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos Secretário de Estado de Fazenda

Sérgio Cabral Governador